

REGULAMENTO MARATONINHA KIDS DE SANTA MARIA

2026

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES.....	4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	4
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO.....	5
CAPÍTULO VII– DO KIT.....	5
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO.....	5
CAPITULO IX -DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Maratoninha Kids de Santa Maria 2026.

Art. 2 – A Maratoninha Kids é promovida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, por meio da Secretaria de Município de Esporte e Lazer, com organização do Sesc Santa Maria. O evento integra a programação da 4º Maratona Internacional de Santa Maria.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes, promovendo hábitos saudáveis, integração social, lazer e experiências positivas por meio da corrida.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Incentivar a prática regular de atividades físicas desde a infância;
- Promover a integração entre crianças, famílias e comunidade;
- Estimular valores como respeito, cooperação, amizade, disciplina e superação;
- Proporcionar uma experiência esportiva segura, divertida e adequada à faixa etária dos participantes;

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da Maratoninha Kids de Santa Maria 2026 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- Diretor da Unidade Sesc Santa Maria;
- Coordenador de Área de Esportes do Sesc/RS;
- Técnico de Esporte e Lazer da Unidade Sesc Santa Maria;
- Secretário de Esporte e Lazer de Santa Maria;
- Representante da equipe de cronometragem.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

Coordenar a execução do evento;

Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - A Maratoninha Kids será realizada no dia **26/09/2026**, com largada no turno da tarde, na **Rua Pinto Bandeira, nº 350 (Campo da Brigada Militar)**. O horário da largada será informado posteriormente pela organização.

7.1 - As inscrições serão realizadas até às 23h59 do dia **11 de setembro 2026** ou até que seja atingido o limite de **100 (cem) inscritos** prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogadas a critério da organização. As inscrições deverão ser realizadas pelo site **<https://maratonadesantamaria.com>** podendo o pagamento ser da seguinte forma:

1º - Cartão de crédito: Podendo ser na opção crédito;

2º - Pix: Nessa opção será gerada uma chave aleatória para o pagamento, com prazo de um dia a partir da data de geração;

3º - As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até sete (07) dias após a data de pagamento e estarão sujeitas às taxas e despesas de inscrições, que serão retidas pelo site;

4º - Após 7 dias de inadimplência na inscrição, ela será automaticamente cancelada. É responsabilidade do responsável do participante acompanhar esse processo;

5º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

7.2 - Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem o Código Desportivo do Sesc RS, segue link de acesso:

<https://www.sesc-rs.com.br/wp-content/uploads/2017/06/C%C3%93D.-DESP.-VERS%C3%83O-FINAL.pdf>

Art. 8 - No ato da retirada do kit, todos os participantes deverão apresentar o Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo responsável legal, conforme formulário disponível em anexo no site de inscrições, além de estarem acompanhados por um responsável. **Apenas participará da prova o participante que tiver entregue a autorização assinada pelos pais ou responsável legal.**

Art. 9 – O valor da inscrição para a Maratoninha Kids de Santa Maria 2026 será o valor promocional de **R\$ 65,00**, para todos os participantes.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

As categorias para a maratoninha Kids serão as seguintes:

MASCULINO	FEMININO
A - 07 a 09 anos (500 metros- participativo)*	A- 07 a 09 anos (500 metros- participativo)*
B- 10 a 11 anos (500 metros)	B- 10 a 11 anos (500 metros)
C- 12 a 13 anos (1 km)	C- 12 a 13 anos (1 km)

*Categoria apenas participativa, conforme recomendado pela CBaT.

Parágrafo único – Para definição das categorias, será levado em consideração o **ano de nascimento** do participante.

Art. 10 – O horário de largada será definido pela organização posteriormente, previsto para ocorrer na tarde de sábado (26/09/2026).

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 11 - As provas serão realizadas nas distâncias abaixo:

- 500 metros – Categorias masculino e feminino, 07 a 09 anos (participativo)
- 500 metros – Categorias masculino e feminino, 10 a 11 anos
- 1 km – Categorias masculino e feminino, 12 a 13 anos

O percurso será realizado na Rua Pinto Bandeira, N° 350, bairro Dolres.

CAPÍTULO VII – DO KIT

Art. 12 - A entrega dos kits será realizada **nos dias 23/09 das 12h às 20h, 24/09 das 12h às 20h , 25/09 das 12h às 20h e 26/09 das 10h às 17h,** no **Royal Plaza Shopping**, localizado na Av. Nossa Sra. das Dolres, nº305, bairro Dolres. Os kits serão disponibilizados na seguinte configuração:

Número de peito, chip, camiseta e ecobag

Obs: Os itens oferecidos como cortesia não são de uso obrigatório para participação do evento. O participante não poderá alegar impossibilidade de participar, caso não haja disponibilidade de camiseta em tamanho compatível com suas medidas.

Art. 13 – O chip e o número de peito são pessoais e intransferíveis, estando o participante sujeito às penalidades previstas no Código Desportivo do Sesc/RS. No momento da retirada do Kit/Chip, o responsável deverá conferir os dados cadastrais e o número de participação. Após a retirada do kit, não serão aceitas reclamações referentes a dados cadastrais após a retirada do kit.

13.1– Não haverá entrega de kits fora dos dias e horários descritos no Art. 12.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 – Para a homologação dos resultados da disputa, será considerado o **tempo LÍQUIDO**, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art.15 - A premiação da Maratoninha Kids de Santa Maria 2026 será constituída de:

- Medalha de participação para todos os participantes que concluírem as provas;
- Medalhas para os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias 10 a 11 anos e 12 a 13 anos, nos gêneros

masculino e feminino.

Art. 16 - Das proibições durante a prova:

16.1- É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos.

16.2- Considere-se a participação no evento como uma atividade individual. Portanto, o participante que receber auxílio de ritmo de uma pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desclassificado.

16.3- O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório para todos os participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do participante que não o utilizar.

16.4- A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

16.5- Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da prova.

16.6 - É proibido pular a grade para acessar a pista no momento da largada. O participante deverá observar os locais de acesso, os horários de largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova. Não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

16.7- A PROVA poderá ser cancelada em razão de condições climáticas desfavoráveis ou por motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes. Não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

16.8- Considerando-se a regulamentação da modalidade, bem como os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações, sem aviso prévio, até o início da entrega dos kits.

CAPÍTULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – Em caso de dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas junto à Organização Técnica, através do e-mail: maratonadesantamaria@gmail.com.

Art. 18 - Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual, válida a partir da largada das provas até a sua conclusão.

Art. 19 - Os participantes do evento autorizam, a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais, para ações de marketing e divulgação deste evento e de outros eventos promovidos e organizados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Art. 20 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente;

Art. 21 - Os horários de largada estão sujeitos a alterações em decorrência de eventuais problemas de ordem externa, que possam comprometer a segurança dos participantes e o resultado da prova, tais como: impedimentos para fechamento das vias, acidentes dentro do percurso, falhas de comunicação e interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Art. 22 – Lei Geral de Proteção de Dados:

Nós podemos compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, preservando ao máximo a sua privacidade e, sempre que possível, de forma anonimizada. Abaixo, descrevemos as situações em que podemos compartilhar Dados Pessoais:

- 1 Internamente, com nossas áreas de negócio, para enviar publicidade, promover e desenvolver nossos serviços;
- 2 Com nossos fornecedores e parceiros comerciais, com os quais firmamos obrigações contratuais de segurança e proteção de dados pessoais. Esses fornecedores incluem, mas não se limitam, a empresas de hospedagem de dados e servidores; plataformas de publicidade, marketing e mídia digital e social; fornecedores dos serviços de credenciamento, bilheteria e entrega de kits; empresas de cronometragem e patrocinadores dos eventos;
- 3 Com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial nesse sentido;

Art. 23 - Autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação do evento, por meio de fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Art. 24 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da Maratoninha Kids de Santa Maria, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso. Em quaisquer outras situações não previstas neste regulamento, será utilizado como base o regulamento da 4ª Maratona de Santa Maria e o Código Desportivo do Sesc RS.